

## PORTARIA GP Nº 324/2024

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o teor do entendimento proferido na sentença Jurídica referente ao processo nº 0001351-41.2022.8.17.3250, que determina a imediata reintegração ao cargo de Agente de Trânsito, anteriormente ocupado pelo Sr. **ANDERSON DA SILVA MARTINS**;

### RESOLVE:

I - **REINTEGRAR**, com base no entendimento proferido na sentença Jurídica referente ao processo nº 0001351-41.2022.8.17.3250, o Sr. **ANDERSON DA SILVA MARTINS**, ao quadro funcional efetivo da Secretaria Executiva de Mobilidade Urbana, na função de AGENTE DE TRÂNSITO, nomeado através da Portaria 739, de 18 de julho de 2019.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

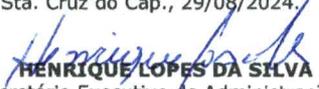
**Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2024.**

**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",  
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 29/08/2024.

  
**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 088/2022